



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA 28 DE SETEMBRO – 711 – CEP 86.895.000

LEI Nº 2107/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.077.862,05 (**Um milhão setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais, cinco centavos**), destinados ao reforço das seguintes dotações:

06 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06 002/12.361.0017.2039 – Manutenção da Divisão de Ensino 1º Grau 25%

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

06002/4490.52.00.00 – Fonte 01029 Equipamentos e Material Permanente R\$ 385.014,66

06 002/12.361.0017.2040 – Manutenção da Divisão de Ensino 1º Grau 5%

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

06002/4490.52.00.00 – Fonte 01027 Equipamentos e Material Permanente R\$ 361.120,11

06 002/12.361.0017.2041 – Manutenção do FUNDEB 30%

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 01025 Material de Consumo R\$ 12.381,07

06002/12.361.0017.2045 – MDE/Merenda Escolar PNAE

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 33111 Material de Consumo R\$ 3.931,92

06002/12.361.0017.2046 – MDE/Salário Educação

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 01035 Material de Consumo R\$ 10.086,96

06002/12.361.0017.2047 – MDE/Transporte Escolar

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 33117 Material de Consumo R\$ 9.261,50

06002/3390.30.00.00 – Fonte 33121 Material de Consumo R\$211.065,83

06002/3390.39.00.00 – Fonte 33121 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 85.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA 28 DE SETEMBRO – 711 – CEP 86.895.000

T O T A L

R\$ 1.077.862,05

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro do exercício de 2021, verificado nas seguintes fontes de recursos:

FONTES DE RECURSO		VALOR
0 1029	Demais impostos vinculados à educação básica	385.014,66
0 1027	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	361.120,11
0 1025	Fundeb 30%	12.381,07
3 3111	Programa Merenda Escolar - PNAE	3.931,92
0 1035	Salário Educação - Exercícios Anteriores	10.086,96
3 3117	PNATE – exercícios anteriores	9.261,50
3 3121	Convenio Termo de Coop. Financeira - PNATE	296.065,83
VALOR TOTAL R\$		1.077.862,05

Artigo 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi,
aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2022.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL